

PORTARIA Nº 413/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE às servidoras efetivas que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 40% (quarenta por cento) sob seus vencimentos às servidoras vinculadas à Secretaria de Saúde, relacionadas abaixo:

NOME	CPF	CARGO
Josefa Cristina de Barros Silva	946.157.214-04	Agente Comunitário de Saúde
Kilza Maria Fernandes Barbosa de Melo	457.151.574-04	Agente de Combate a Endemias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/04/2021, revogada às disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210521091244.pdf>
assinado por: idUser 141

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30